



PORTARIA Nº26/2017

Autoriza as incorporações de bens móveis ao Patrimônio do Legislativo.


A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista as aquisições de equipamentos e material permanente, RESOLVE:

Art. 1º Com base na nota fiscal e nota de empenho fornecida pelo setor de contabilidade e Análise do controle Interno ficam o Setor de Patrimônio autorizado a registrar no Inventário do Legislativo, os bens móveis incorporados em junho de 2017, conforme descrição a seguir:

BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS EM ABRIL DE 2017				
CÓDIGO/QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	REGISTRO	SETOR	VALOR
2131/1	Roteador D-Link Wireless DIR611 300MBPS.	965	Presidência	99,00
TOTAL				R\$ 99,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de junho de 2017.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Luciana Maria Bicalho
Presidente da Câmara Municipal

31-3833-5202
31-3833-5149